



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari.

## **PORTARIA N° 337/GAB/DG/CARA/IFC/2013, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º – DESIGNAR** os servidores **Otair Alves Gonçalves, Carlos Eduardo Nogueira Martins** e **Marina Rocha de Castro Leal** e as discentes **Adriele Tais Brümmer** e **Izabel Cristina de Oliveira** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Disciplinar Permanente** (Comissão).

**Art. 2º – DESIGNAR** os servidores Otavio Patrício Netto e Mário Sérgio Cardoso da Silva como **suplentes**, para, na ausência e impedimentos legais dos membros supracitados, comporem a Comissão, mediante convocação do seu presidente.

**Art. 3º – DETERMINAR** que caberá aos membros eleger entre eles um secretário, responsável pela guarda, organização e emissão dos documentos referentes à Comissão.

**Art. 4º –** O Regulamento Disciplinar Discente, aprovado pela Resolução 014/2011-Conselho Superior 28/07/2011, contém informações quanto a direitos e deveres dos estudantes, bem como às etapas para a condução do Processo Disciplinar. É dever de todos os membros da Comissão conhecer e seguir o disposto nesse documento, podendo encaminhar ao CONSUPER sugestões de alteração.

**Art. 5º – REVOGAR** a Portaria nº 191/GAB/DG/CARA/IFC/2013, de 07 de maio de 2013.

**Art. 6º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**  
Diretor-Geral  
Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.  
IF Catarinense – Câmpus Araquari